



PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

EXERCÍCIO 2026



Praça Newton Bello, nº 66, Centro,
CEP: 65256-000



CNPJ: 06.235.006/0001-24



contato@cedral.ma.gov.br



PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cedral – MA constitui instrumento de planejamento destinado à organização das aquisições de bens, contratação de serviços, execução de obras e demais contratações necessárias ao funcionamento da Administração Pública Municipal durante o exercício financeiro de 2026.

Sua elaboração observa as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 12, inciso VII, visando racionalizar os processos de contratação, promover maior eficiência administrativa, fortalecer a governança pública, ampliar a transparência e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

O PCA representa o levantamento consolidado das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, permitindo o alinhamento entre o planejamento institucional, a programação orçamentária e financeira e a execução das políticas públicas.

Além de favorecer maior eficiência na gestão das contratações, o Plano busca estimular a participação de fornecedores locais e regionais, fortalecer o desenvolvimento econômico do Município e assegurar maior qualidade na prestação dos serviços públicos.

INTRODUÇÃO

O planejamento das contratações públicas é uma importante ferramenta de gestão administrativa, permitindo que as aquisições e contratações sejam realizadas de forma organizada, eficiente e transparente.

O Plano de Contratações Anual reúne todas as demandas previstas pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cedral para o exercício de 2026, servindo como instrumento de apoio à elaboração da Lei Orçamentária Anual, à programação financeira e ao calendário de licitações.

A adoção do PCA proporciona diversos benefícios, dentre os quais destacam-se:

- melhoria do planejamento das compras públicas;





PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- redução de contratações emergenciais;
- maior economicidade;
- racionalização dos processos licitatórios;
- fortalecimento da transparência administrativa;
- aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos;
- incentivo à participação das microempresas e empresas de pequeno porte;
- fortalecimento do desenvolvimento econômico local.

O presente Plano poderá ser revisado durante sua execução sempre que houver necessidade devidamente justificada, respeitando-se a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Cedral tem como objetivos:

- fortalecer o planejamento das contratações públicas;
- promover maior eficiência administrativa;
- garantir melhor utilização dos recursos públicos;
- reduzir desperdícios;
- ampliar a transparência das aquisições;
- padronizar procedimentos administrativos;
- reduzir a quantidade de processos licitatórios repetitivos;
- possibilitar contratações compartilhadas entre Secretarias;
- melhorar o gerenciamento dos estoques municipais;
- assegurar continuidade dos serviços públicos;
- estimular a participação das empresas locais;
- fortalecer a governança pública municipal.





PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DIRETRIZES

O Plano observará as seguintes diretrizes:

- alinhamento ao Plano Plurianual (PPA);
- observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- planejamento prévio das necessidades;
- eficiência e economicidade;
- transparência das contratações;
- sustentabilidade sempre que aplicável;
- fortalecimento das compras públicas locais;
- priorização das demandas essenciais;
- melhoria contínua da gestão das contratações.
-

BENEFÍCIOS DO PCA

Para a Administração

- maior organização das contratações;
- redução de aquisições emergenciais;
- melhoria da execução orçamentária;
- otimização dos recursos públicos;
- maior controle dos contratos administrativos;
- fortalecimento da governança.

Para os fornecedores

- maior previsibilidade das futuras licitações;
- planejamento antecipado;





PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- aumento da competitividade;
- incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte;
- fortalecimento da economia municipal.

Para a sociedade

- melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- maior transparência administrativa;
- melhor aplicação dos recursos públicos;
- fortalecimento do controle social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Contratações Anual foi elaborado observando:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Lei Complementar nº 147/2014;
- Plano Plurianual do Município;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026;
- demais normas aplicáveis às contratações públicas.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Cedral foi realizada mediante levantamento das necessidades junto às Secretarias Municipais e demais unidades administrativas.





PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Cada órgão identificou os bens, serviços, obras e soluções necessárias para a manutenção das atividades administrativas e para execução das políticas públicas previstas para o exercício de 2026.

Após o levantamento das demandas, as informações foram consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração, considerando:

- histórico de consumo;
- contratos vigentes;
- demandas continuadas;
- disponibilidade orçamentária;
- prioridades governamentais;
- planejamento estratégico da Administração Municipal.

DEFINIÇÕES

Para fins deste Plano, adotam-se as definições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 referentes a:

- Compra;
- Serviço;
- Obra;
- Serviço de Engenharia;
- Serviços Contínuos;
- Bens e Serviços Comuns;
- Bens Permanentes;
- Material de Consumo;
- Contratação Direta;
- Registro de Preços.





PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Todas as contratações observarão os princípios da:

- legalidade;
- impessoalidade;
- moralidade;
- publicidade;
- eficiência;
- planejamento;
- transparência;
- interesse público;
- competitividade;
- economicidade;
- desenvolvimento nacional sustentável;
- segregação de funções;
- segurança jurídica;
- proporcionalidade.

EXECUÇÃO

O Plano será executado durante todo o exercício financeiro de 2026.

As Secretarias Municipais deverão iniciar os processos licitatórios com antecedência suficiente para garantir a continuidade dos serviços públicos, observando o cronograma financeiro, os prazos legais e a disponibilidade orçamentária.

MONITORAMENTO

O acompanhamento da execução do Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o Setor de Compras, Licitações e Contratos.





PREFEITURA DE

CEDRAL

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O monitoramento ocorrerá periodicamente, permitindo ajustes, inclusão de novas demandas e reprogramação das contratações sempre que houver necessidade devidamente justificada.

Cedral – MA, 12 de janeiro de 2026.



Praça Newton Bello, nº 66, Centro,
CEP: 65256-000



CNPJ: 06.235.006/0001-24



contato@cedral.ma.gov.br